

PORTARIA Nº 12.981/2023

REVOGA A NOMEAÇÃO DA PESSOA INDICADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 12.950/2023, nomeou a candidata SUELY APARECIDA MACHADO e;

CONSIDERANDO, o disposto no item 17 do Edital 001/2022, letra f, número 6. *Os portadores de deficiência aprovados e classificados, quando houver, serão nomeados nas vagas a eles reservadas devendo submeter-se a perícia médica que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.*

CONSIDERANDO, que de acordo com relatório médico encaminhado pela coordenadoria de engenharia, segurança e medicina do trabalho, no qual foi constatado que não haviam critérios para o enquadramento como PCD, de acordo com as prerrogativas do Ministério do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a nomeação da candidata SUELY APARECIDA MACHADO, aprovada em segundo lugar no concurso público edital nº 01/2022 para o cargo de Professor do Ensino Infantil, para vaga reservada de PCD, devendo concorrer na lista de ampla concorrência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de agosto de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal